

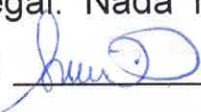


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99
Estado de São Paulo

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, reuniram-se na sede Iprema, os membros do Comitê de Investimentos criado pelo Decreto nº 7350/2015, composto através da Portaria nº 09/2021 a qual foi alterada por força da Portaria nº 03/2024, para em reunião ordinária avaliar e deliberar sobre a Carteira de Investimentos do Instituto. Dando início a reunião foram ratificadas as deliberações da reunião de mês de novembro passado, quanto aos aportes nos fundos Daycoval Classic Títulos Bancários Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado – CNPJ 50.235.197/0001-16, R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e Safra Extra Bancos FIC de Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado – CNPJ 20.441.483/0001-77, R\$ 1.125.000,00 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil reais), do total de R\$ 2.125.000,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil reais) resgatados do Fundo de Investimento Caixa Brasil IPCA XVI Renda Fixa Crédito Privado – CNPJ 21.918.896/0001-62. Concluído o credenciamento do Fundo Santander Renda Fixa Referenciado DI Institucional Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento – CNPJ 02.224.354/0001-45, também ficou ratificada a deliberação quanto aos resgates de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) do Fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI – CNPJ 26.507.132/0001-06 e R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) do Fundo Santander Ima B-5 Premium – CNPJ 13.455.117/0001-01, para realocação no fundo credenciado. Dando prosseguimento, ficou deliberado que dos valores a serem recebidos das contribuições patronais, dos servidores ativos, amortização do déficit e parcelamentos, o valor de R\$ 2.043.880,86 já recebidos, deverão ser aplicados no BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimentos em Cotas de FI – CNPJ 13.077.418/0001-49, fundo este que tem apresentado bons resultados, os demais valores poderão ser aportados no fundo BB





Previdenciário Fluxo Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ 13.077.415/0001-05, do qual serão feitos os resgates para operacionalização das folhas de pagamento dos aposentados e pensionistas. Por último deixamos registrado que toda movimentação financeira referente ao custeio administrativo do RPPS, bem como da Compensação Previdenciária – COMPREV, vem sendo feita em contas específicas, conforme determinação legal. Nada mais havendo a tratar, eu SUZI MARIA RODRIGUES MULLER  subscrevi e assinei a presente ata, que vai também assinada pelos demais membros.

EDNILCE BARBOSA RODRIGUES 

MARIA ANGELICA PEREIRA 